



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6360 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 21 - Trabalho e Educação

EDUCAÇÃO E CIDADANIA NA PERSPECTIVA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ – FIEP/PR

Alessandro de Melo - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPQ

EDUCAÇÃO E CIDADANIA NA PERSPECTIVA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ – FIEP/PR

O artigo sintetiza pesquisa sobre os fundamentos da proposta educativa da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP[1], com ênfase na compreensão do caráter da cidadania proposta, resultado uma caminhada teórica de mais de dez anos. Nestes estudos chegamos a determinadas conclusões que foram colocadas em termos de comparação quando da análise da federação paranaense em particular; o que reforça a compreensão que, no que se refere à educação e ao projeto educativo pertinente ao empresariado industrial, as possíveis diferenças no interior das federações estaduais quanto a temas políticos e macroeconômicos são deixadas de lado em prol de uma concepção geral e generalista de educação que contém as seguintes peculiaridades: educação para a cidadania produtiva, crítica, empreendedora, que visa o desenvolvimento do capital humano e que tem como projeto social o pacto interclassista entre capital e trabalho.

A pesquisa, de caráter documental e pautada pela teoria social marxista, se deu por meio da análise de ações específicas desenvolvidas pela entidade paranaense no curso de seu projeto educacional, compreendido este de forma ampla, para além da escola. Foram objetos de análise as “Ações Institucionais” da FIEP, com especial ênfase para o programa Cidades Inovadoras, que sintetiza o projeto educativo para a cidadania do ponto de vista empresarial (BALSA NOVA, 2015; CAMPO LARGO, 2013; CASCAVEL, 2012; LONDRINA, 2011; SENAI, 2010).

A análise teórica deste estudo parte da compreensão de que a ação empresarial no campo social/educativo é uma forma de se colocar na disputa pela hegemonia na sociedade civil (GRAMSCI, 1991). A disputa refere-se ao projeto de país da classe empresarial e o papel que caberia à classe trabalhadora neste projeto.

A educação para a cidadania é o marco dos fundamentos do projeto

educativo do empresariado, e é a mediação pela qual se enreda o pacto social. É por meio da categoria cidadania que se constitui a igualdade formal, base da superestrutura ideológica do Estado e do Direito, bem como do projeto educativo.

A Federação das Indústrias do Paraná – FIEP, foi fundada em 1944, pouco depois da fundação da Confederação Nacional da Indústria - CNI, em 1938, e de organizações como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que foi fundado em 1942. Esta cronologia localiza historicamente esta organização como parte da política getulista de formação de organizações patronais e de trabalhadores, no interior do projeto populista por ele capitaneado, tendo em vista um projeto nacionalista e de pacto social entre trabalhadores e empresários. E, por outro lado, insere-se também no rol de iniciativas de industriais no sentido de reverter o rumo histórico de uma economia agrária, o que foi denominado por Euvaldo Lodi (1896-1956), um dos fundadores da CNI, como o período da “aventura industrial” (RODRIGUES, 1998).

A FIEP faz parte do Sistema FIEP, que também conta com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR, o Serviço Social da Indústria do Paraná SESI/PR, o Instituto Euvaldo Lodi do Paraná IEL/PR e o Centro das Indústrias do Estado do Paraná - CIEP. Congrega atualmente cerca de 30 mil empresas, que são filiadas aos 96 sindicatos a ela filiados, que abrangem 32 segmentos da indústria. Funciona como entidade mediadora com a sociedade e o Estado, promovendo a indústria paranaense em todos os sentidos possíveis. Seus oito Conselhos Setoriais e sete Conselhos Temáticos são os responsáveis por pensar e planejar ações e estratégias para o desenvolvimento industrial paranaense. A FIEP auxilia também sindicatos e empresas em tomadas de decisões, por meio de seus Departamentos.

A FIEP está capilarizada no interior do Estado do Paraná por meio das chamadas Casas da Indústria, que são em número de 10 atualmente, localizadas nas cidades-pólo do Estado, e que são uma frente da entidade mais próxima dos sindicatos patronais filiados à FIEP.

Assim como a CNI (MELO, 2010), a FIEP também mantém como discurso legitimador de suas ações a sua função social mediadora, interclassista, como é possível observar a seguir, sobre o foco de ação do Sistema FIEP:

Com o foco de atuação direcionado para a inovação tecnológica, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social, o Sistema Fiep investe na qualificação profissional do trabalhador, para tornar a indústria mais competitiva, promove a qualidade de vida do trabalhador e proporciona oportunidades de negócios e informações estratégicas para os empresários.

Neste enunciado está o resumo das atividades do Sistema FIEP: proporcionar qualificação profissional, papel do SENAI; proporcionar qualidade de vida, papel do SESI; fornecer subsídios estratégicos para os empresários, papel do CIEP e do IEL. A seguir entramos no foco específico da pesquisa, que são as Ações Institucionais

da FIEP, com o sentido de esquadriñar as ações educativas e para a cidadania desta entidade empresarial.

A partir da pesquisa realizada, construímos um quadro composto por várias categorias que nos auxiliam a compreender o projeto de educação para a cidadania da FIEP.

A primeira categoria é de cunho sociológico: Funcionalismo. Esta categoria nos remete às concepções sociológicas clássicas desta corrente de pensamento. Para Torres (2003), o funcionalismo educacional tem quatro funções específicas, assim elencadas: acadêmica, distributiva, econômica e política.

A função acadêmica tem como principais características a internalização de normas, valores, comportamentos, bem como de reprodução cultural e construções intelectuais. Pauta-se na transmissão de conteúdos.

A função distributiva significa a seleção social, ou seja, a relação entre *status* social e educacional, visando a busca formal da igualdade.

A função econômica da educação, insere-se no universo da Teoria do Capital Humano, ou seja, da relação entre educação, trabalho e desenvolvimento econômico. A relação entre educação, desenvolvimento e capital humano é a mais importante no projeto educativo da FIEP e do empresariado em geral (MELO, 2010).

A função política da educação leva em conta que esta tem o papel de alinhar e fortalecer a convivência social, por meio da tolerância na convivência com as diferenças.

As características do funcionalismo educacional apontados por Torres (2003) estão completamente vivos no projeto formativo da FIEP. Os esforços empresariais são justamente direcionados para a formação de sujeitos adaptados às mudanças na sociedade, para a vida nas cidades e para que, por meio da educação, sejam integrados à sociedade de consumo e à cidadania. Algumas ações voltadas à formação profissional deixam isso mais evidente, mas de toda forma trata-se de um projeto formativo integralmente pensado e direcionado para o desenvolvimento de pessoas integradas à sociedade, e não integradas apenas passivamente, mas que sejam, em suas vidas, propulsores desta dinâmica social.

No âmbito do reforço da sociabilidade neoliberal, que é onde se encontra o projeto formativo da FIEP, o projeto educativo torna-se projeto de subordinação da formação humana às demandas do mercado. A figura típica deste projeto, e que encontramos nos projetos da FIEP, é a do “empreendedor”, que nada mais é que o sujeito não conformado com sua situação e que, movido pela crença no sistema capitalista, age voluntariamente para melhor se colocar tanto no mercado, como empresário (até de si mesmo), quanto no mercado de trabalho, como empregado empreendedor. Para isso age racionalmente, nos limites possíveis dados pelo acesso às informações disponíveis, a fim de se qualificar, e se coloca sempre em posição de proatividade nos contextos laborais em que se encontra. (WOLF; MELO, 2014).

O projeto educativo da FIEP obedece aos preceitos dos projetos

empresariais, que assim é resumido por Melo (2010, p.188) na sua análise da CNI:

Para os empresários interessa que os trabalhadores atuem para uma adaptação constante, visando sua empregabilidade, pois isso se reflete em maior produtividade; mas também interessa a estes empresários que os trabalhadores, nas empresas, sejam empreendedores no sentido de não se acomodar com as situações dadas e buscar constantemente melhorias nos processos de trabalho, liderança nas equipes entre outras características do 'intraempreendedor', ou seja, do trabalhador empregado empreendedor.

O deslocamento das responsabilidades para os indivíduos ganha, assim, um substrato concreto na formação do perfil empreendedor, que se responsabiliza por sua formação inicial e continuada, bem como pela manutenção e desenvolvimento de sua carreira e/ou negócio. Daí também o acento da FIEP na característica inovadora, não só das cidades, mas na formação de sujeitos inovadores, que nada mais é que a formação do empreendedor, no sentido mais amplo aqui considerado.

A educação, assim, é uma parte da longa engrenagem da produção e reprodução ampliada do capital, e seu principal papel é o de produzir conformismos. Podemos dizer que o aprendizado de "resolução de problemas" (POPKEWITZ, 2009), que aqui encontra-se na figura do cidadão, inovador e empreendedor da FIEP, é uma forma privilegiada deste projeto formativo.

A capacidade de resolver problemas apresenta dupla dimensão: de desenvolver a racionalidade, que se expressa nas condutas, e na internalização e naturalização de modos de ser, em um mundo de incertezas e inseguranças derivadas da crise estrutural do capital.

A normatividade, que é a ideologia na ponta destas concepções, separa os empreendedores, ou seja, aqueles "aptos" a sobreviverem em um mundo competitivo, e aqueles que não se adaptam a ele, e fenecem. A normatividade separa os que o mercado pode capturar como força de trabalho e os que não se adaptam às suas exigências, ou que "sobram". O modelo de "cidades inovadoras" parecem reproduzir esta relação, ainda que travestida de um discurso includente. Em épocas de crise esta seleção social torna nossa realidade ainda mais dramática.

Podemos perceber, abaixo, como existe uma aproximação de projetos educativos da OCDE com o que já levantamos sobre a FIEP, no que tange à formação adaptada do cidadão-empreendedor-inovador:

Na medida em que as economias da OCDE baseiam-se cada vez mais no conhecimento, espera-se que os jovens tenham competências básicas sólidas para participar ativamente na

sociedade e no mercado de trabalho. Os sistemas educativos devem garantir que os jovens alcancem um nível mínimo de competências transferíveis e úteis, não somente nas profissões e nos trabalhos, mas também em outros âmbitos, como a família e a vida social. (OCDE, 2015, p.76).

Por esta exposição da OCDE percebe-se que o projeto educativo burguês, no qual se encaixa perfeitamente a FIEP, estimula a adaptação ativa das novas gerações à economia capitalista, naturalizada esta como “sociedade do conhecimento”, e de formação de subjetividades racionais, adaptadas e adaptáveis tanto ao mundo do trabalho quanto para a vida social.

Neste processo ocorre como um “desencantamento” (WEBER, 1992) da educação, reduzida a processos de mercantilização, de formação humana como “capital humano” para as empresas, de adequação à sociedade tal como ela se apresenta. A educação deixa de ser um fim em si mesma, passa a ser meio de encontrar os projetos de salvação particular. Muñoz (2002, p.192) resume assim este clima do projeto:

Nesta rede de qualidades pela metade e eficácias empiricamente documentáveis e mensuráveis, a educação como experiência valiosa em si mesma; como espaço de desenvolvimento social e pessoal em sua mais ampla acepção e tradição é esvaziado ou seriamente alterado. E, assim, hipotecado e instrumentalizado, a serviço de resultados, dos produtos, dos diplomas mais rentáveis e resgatáveis no mercado de trabalho ou em outras transações pessoais e sociais.

Assim parece ser o projeto formativo da FIEP para a educação e para a cidadania, ou seja, toda ela voltada para um fim externo a si mesma, instrumental portanto, para a adaptação e, também, como meio de um projeto de desenvolvimento alienado da formação humana pensada em sentido integral.

O projeto formativo da FIEP visa uma sociabilidade na qual seja preservada a “paz social”, um pacto para além das relações de classe, fundada, segundo esta concepção, na lógica do projeto único de sociedade para o futuro, cujo modelo são as cidades inovadoras. Mas qual o caráter deste pacto social para o empresariado?

Este pacto se caracteriza sobretudo pela crítica ferrenha dos empresários à ideia de luta de classes na sociedade, e para isso reafirmam a todo momento, como se viu nos documentos da FIEP inclusive, que a responsabilização sobre a vida social é “de todos”, que as cidades são “para todos”, como no documento “Curitiba 2030: todos pelo bem-estar” (SENAI, 2010), e os demais documentos das cidades aqui enumeradas. A inclusão de “todos” como agentes, atores e autores da cidadania, cosmopolitas em busca de sua história de salvação individual, racionalmente guiados por objetivos, é uma forma ideológica importante de como a burguesia industrial busca suspender a presença da ideia de luta de classes, de

uma sociedade cindida.

A “sociedade civil organizada”, outro efeito da fetichização da cidadania e do pacto social, passa a ser tratada como o *lócus* da ação política, que, dado o caráter deste tipo de organização, acaba por reforçar as estruturas sociais, inclusive pela via da educação para a cidadania.

Outra forma de obscurecer o caráter cindido em classes da sociedade é a proposição bastante presente nos documentos empresariais de que vivemos, de fato, em uma “sociedade do conhecimento”, como ficou evidenciado pelo documento “Curitiba cidade inovadora” (SENAI, 2010). Nesta proposição, a diferenciação entre as pessoas seria dada pelo investimento pessoal em conhecimentos e competências capazes de fazer com que o cosmopolita, o cidadão-empresário-inovador, possa melhor se adaptar na cidade, conquistando posições, emprego e renda, além de contribuir para a cidade inovadora.

Percebe-se, portanto, que existe uma unidade no projeto, composta por várias características que se somam na formação do perfil do projeto educativo para a cidadania. A competitividade dá lugar, pelo menos no discurso da FIEP, a uma pretensa possibilidade de que caibam todos e todas nesta cidade inovadora. É assim que os empresários chegam a afirmar que o capital humano é o principal ativo das empresas na “sociedade do conhecimento” (CNI, 2007), e, para a FIEP, o conhecimento é o principal ativo para os cidadãos, na cidade inovadora (SENAI, 2010).

Não podemos deixar de levantar a questão sobre a redução dos horizontes formativos ao conceito de “capital humano”, dado na concepção empresarial do conhecimento como “ativo”. A teoria do capital humano, desenvolvida pelo economista estadunidense Theodore Schultz (1902-1998), basicamente reivindica como tese que a educação é um fator de desenvolvimento dos países, e, no caso da FIEP, os conhecimentos como ativos, e, ademais, a criatividade e a proatividade (empresário-inovador), são os ativos que fazem dos cidadãos verdadeiros ativos das cidades inovadoras.

A FIEP age como parte da chamada “sociedade civil organizada” para o reforço da concepção funcionalista da educação, ou seja, uma concepção de adaptação dos sujeitos às mudanças da sociedade, concebida então como sociedade do conhecimento ou da informação, elidindo com isso a concepção de luta de classes.

O perfil formativo dos projetos da FIEP para a educação e cidadania é composto por um cidadão cosmopolita, racional, criativo, capaz de resolver problemas, se adaptar à sociedade, propor mudanças, e que tenha atitude empreendedora e inovadora, e, com isso, capaz de compor mais valor ao seu trabalho e, conseqüentemente, a toda cidade.

A formação humana, rebaixada à unidirecionalidade do mercado ou de uma cidadania adaptada e adaptável ao regime de competitividade livre e aceita como natural, é uma nova forma concreta de dominação social adequada à fase de crise estrutural do capital, que necessita, no jogo da luta hegemônica, inculcar a naturalização das relações sociais capitalistas.

PALAVRAS-CHAVE: Educação para a Cidadania. Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Educação e Hegemonia. Teoria do Capital Humano. Empreendedorismo.

REFERÊNCIAS

BALSA NOVA. Cidades em rede. Curitiba: Senai, 2015.

CAMPO LARGO. Cidades inovadoras: Campo Largo 2030. Curitiba: Sesi, 2013.

CASCAVEL. Cidades inovadoras: Cascavel 2030. Curitiba: Senai, 2012.

CAVALCANTE, R.G.; MELO, A. ; NOBREGA, P. Inovação tecnológica e projeto educacional do empresariado industrial brasileiro: uma análise crítica. Trabalho Necessário, Niterói, v. 10, p. 1-25, 2012. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN14RafaelAlessandroPaulo.pdf>.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Educação para a nova indústria : uma ação para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Brasília: CNI, 2007.

GRAMSCI, A. Os intelectuais e a organização da cultura. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LONDRINA. Londrina cidade inovadora 2030 . Curitiba: Senai, 2011.

MELO, A. Um capítulo da história entre empresários e a educação no Brasil:a reunião de organização de presidentes de empresas. Trabalho Necessário, Niterói, ano 6, n.7, p.1-16, 2008.

_____. Educação básica e formação profissional na visão dos empresários brasileiros. Educação & Sociedade, Campinas, v. 30, n. 108, p. 893-914, out. 2009.

_____. O projeto pedagógico da Confederação Nacional da Indústria para a educação básica nos anos 2000. 258p. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-Graduação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

_____. A reforma trabalhista da Confederação Nacional da Indústria. Trabalho Necessário, Niterói, v.12, p. 01-15, 2011.

_____. A educação básica na proposta da Confederação Nacional da Indústria. Educação e Pesquisa (USP. Impresso), São Paulo, v.38, p.1-26, 2012a.

_____. Reforma das leis trabalhistas e educação básica na visão da confederação nacional da indústria. Publicatio UEPG: Ciencias Humanas, Linguistica, Letras e Artes, Ponta Grossa, v.20, p.55-66, 2012b.

_____. Educação de tod@s para tod@s: reforma educativa neoliberal e o caso espanhol. Guarapuava: Apprehendere, 2016.

MELO, A.; FARIA, C. G. M. Empresariado e estado: a formulação de um discurso único para a educação básica. In: DIAS DA SILVA, R. Et.al (orgs.). Políticas contemporâneas de escolarização no Brasil: uma agenda investigativa. Curitiba: CRV, 2014. p.49-60.

MELO, A. et. al. Educação e trabalho na perspectiva do empresariado brasileiro: o projeto de educação básica da Confederação Nacional da Indústria. Cadernos CEDES, Campinas, v. 34, p. 333-348, 2014.

MUÑOZ, J.M. E. La reforma de la reforma. Qué calidad? Para quienes? Barcelona: Ariel, 2002.

OCDE. Política educativa en perspectiva 2015. Hacer posibles las reformas. OCDE y Fundación Santillana. 2015.

POPKEWITZ, T.S. El cosmopolitismo y la era de la reforma escolar. Madrid: Morata, 2009.

RODRIGUES, J. O moderno príncipe industrial: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria. Campinas: Autores Associados, 1998.

SENAI. Departamento Regional do Paraná. Curitiba cidade inovadora 2030. Curitiba: SENAI, 2010.

TORRES, C.A. Sociologia política da educação. São Paulo: Cortez, 2003.

WEBER, M. A ética protestante e o espírito do capitalismo. 7. ed. São Paulo: Livraria Pioneira, 1992.

WOLF, L; MELO, A. A pedagogia vai ao porão: notas críticas sobre as assim chamadas “pedagogia empresarial” e “pedagogia empreendedora”. **Revista Histedbr Online**, n.59, out. 2014, p.191-203. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640356>.

[1] Pesquisa financiada pelo CNPQ, pelo Edital MCTI/CNPQ, Universal, 14/2014, Processo n. 443258/2014-7